

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-SMT.GAB

AVISO

Processo SEI nº 6020.2019/0002297-0

Objeto: Recebimento de propostas para celebração de Termos de Parcerias para “Movimento Maio Amarelo” para o ano de 2019.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, da Prefeitura do Município de São Paulo, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público nº 03/SMT.GAB/2019, que tem como objeto estabelecer parcerias junto à iniciativa privada para realização de ações relativas ao “Movimento Maio Amarelo” para o ano de 2019, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com o apoio do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV e Departamento de Transportes Públicos - DTP, bem como de suas empresas vinculadas, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transporte – SPTRANS.

As propostas de parceria e documentação especificada no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 03/SMT.GAB/2019 deverão ser entregues a partir de 09 de abril de 2019, endereçada à SMT, aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 5º andar.

As ações deverão ocorrer prioritariamente no período de 01 a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019.

O processamento do presente edital estará sob a competência da Comissão de Chamamento Público, nomeada no despacho constante do doc. 016152082 do Processo SEI 6020.2019/0002297-0, que atuará nos termos deste Instrumento Convocatório.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-SMT.GAB

Processo SEI nº 6020.2019/0002297-0

Objeto: Recebimento de propostas para celebração de Termos de Parcerias para “Movimento Maio Amarelo” para o ano de 2019.

PREÂMBULO

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, da Prefeitura do Município de São Paulo, torna público a abertura do presente Edital de Chamamento Público nº 03/SMT.GAB/2019, que tem como objeto estabelecer parcerias junto à iniciativa privada para realização de ações relativas ao “Movimento Maio Amarelo” para o ano de 2019, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com o apoio do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV e Departamento de Transportes Públicos - DTP, bem como de suas empresas vinculadas, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transportes – SPTRANS.

O procedimento de seleção reger-se-á pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.278, de 07 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 40.381, de 03 de abril de 2001, e Decreto nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

Os interessados deverão apresentar as propostas de parceria e documentos nos termos do item 4 deste Edital, a partir de 09 de abril de 2019, em envelope endereçado à SMT, aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 5º andar.



As ações deverão ocorrer prioritariamente no período de 01 a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019.

O processamento do presente edital estará sob a competência da Comissão de Chamamento Público, nomeada no despacho constante do doc. 016152082 do Processo SEI 6020.2019/0002297-0, que atuará nos termos deste Instrumento Convocatório.

1 OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Edital de Chamamento Público é estabelecer parcerias junto à iniciativa privada para realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, para a execução do “Movimento Maio Amarelo”, que ocorrerão prioritariamente entre os dias 01 e 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019, a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com o apoio de suas vinculadas, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e a São Paulo Transporte – SPTRANS, e seus Departamentos de Operação do Sistema Viário – DSV e de Transportes Públicos - DTP.
- 1.2. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Poder Público Municipal.
- 1.3. Os bens e serviços a serem fornecidos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- 1.4. A elaboração de proposta pela interessada deverá observar as disposições contidas neste Edital.
- 1.5. O(s) parceiro(s) selecionado(s) ao final do procedimento previsto no presente Edital, celebrará(ão) Termo de Parceria com a SMT, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do parceiro, em conformidade com a proposta final apresentada e validada pela



SMT.

- 1.5.1. O termo de parceria em questão definirá o plano de trabalho para a ação e/ou material a ser fornecido, contendo data da realização da ação e/ou prazo de entrega do material ou cotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada, conforme o caso.
- 1.6. A competência pela definição das diretrizes e orientações ao(s) parceiro(s), por meio do presente Chamamento Público, será da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, em conjunto com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, por meio da Gerência de Marketing e Comunicação da CET, fone 3396-8086, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º andar – Centro/SP.

2 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 2.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Chamamento Público nomeada no despacho constante do doc. 016152082 do Processo SEI 6020.2019/0002297-0.
- 2.2 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na Gerência de Marketing e Comunicação da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º andar – Centro/SP, ou encaminhados via correio eletrônico, no e-mail gmc@cetsp.com.br.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira, em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.
- 3.2 É **vedada** a participação de empresas representantes da indústria de bebidas alcoólicas e/ou tabagismo.

- 3.3 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares do objeto deste Chamamento Público, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.4 O oferecimento de proposta importa total, irrestrita e irrevogável submissão das proponentes às condições do edital.
- 3.5 O(s) interessado(s) em participar do presente Chamamento Público deverá(ão) formalizar proposta endereçada à SMT, nos termos do item 4 deste Edital, nos moldes do modelo constante do Anexo III deste Edital, e entregues aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 5º andar, relacionando o número deste chamamento, bem como os materiais/serviços que tem interesse em fornecer.
- 3.6 Os interessados em participar da parceria em conformidade ao presente Edital deverão apresentar a proposta instruída com a documentação exigida, a contar da publicação deste Chamamento.
- 3.7 As ações deverão ocorrer prioritariamente no período de 01 a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Os interessados em participar da presente **CHAMADA PÚBLICA** deverão apresentar a proposta em envelope contendo a documentação especificada no Item 4.8. em envelope lacrado, e respeitar o modelo constante do Anexo III deste Edital, endereçado e identificado, na Gerência de Marketing e Comunicação da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 5º andar, no horário das 9 às 17 horas, a partir de 09 de abril de 2019.



- 4.1.1. As propostas serão submetidas à aprovação da Comissão de Chamamento Público.
- 4.1.2. A proposta deverão conter os bens e serviços a serem fornecidos, nos termos do Anexo I deste Edital.
- 4.1.3. A proposta deverá ser confeccionada com observância das especificações constantes neste Edital.
- 4.2. Cada proposta de parceria a ser firmada para fornecimento de materiais e serviços deverá especificar a quantidade ofertada, observando o **referencial indicativo** constante do item 3 do ANEXO I, para a realização das ações de educação de trânsito.
 - 4.2.1. As quantidades apresentadas no item 3 do Anexo I são referenciais.
 - 4.2.2. As propostas encaminhadas com quantidades distintas das previstas no item 3 do Anexo I, serão avaliadas pela Comissão.
- 4.3. Se apresentadas propostas equivalentes e em consonância ao objeto da ação “Movimento Maio Amarelo” para a realização de ações de educação de trânsito, estas serão analisadas pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.4. As propostas apresentadas com objetos distintos dos descritos no item 3 do Anexo I serão analisadas pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.
 - 4.4.1. Havendo interesse no recebimento do objeto, a Comissão submeterá a proposta ao procedimento de Manifestação de Interesse, nos termos dos artigos 18 a 25 do Decreto nº 58.102/18, devendo ser publicado comunicado no Diário oficial da Cidade, fixando-se prazo de 5(cinco) dias úteis para eventuais manifestações de outros interessados em firmar Termo de Parceria com objeto similar ao proposto.
- 4.5. As datas para entrega dos materiais ou realização dos serviços/eventos serão estipuladas no Termo de Parceria a ser firmado com cada Proponente.



- 4.6. A Comissão Especial de Chamamento Público, com auxílio da CET, SPTRANS, DTP ou DSV, estabelecerá as diretrizes para o desenvolvimento da ação.
- 4.7. A proposta obriga o proponente à luz do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis, mas não vincula a SMT, seus Departamentos e suas empresas vinculadas - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e São Paulo Transporte S/A – SPTrans, enquanto pendente de validação, ainda que não sejam apresentadas outras propostas de terceiros interessados ao final do procedimento previsto no presente Edital, podendo ainda ser compatibilizada com outras, mediante anuência dos demais proponentes/interessados
- 4.8. A Proposta deverá ser instruída com a seguinte documentação:
- 4.8.1. Se pessoa jurídica:**
- a) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Cópia dos atos constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
 - d) Cópia do decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
 - e) Prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - f) Declaração que não emprega menores de 18 anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

- g) Declaração de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- h) Comprovante de regularidade com o CADIN Municipal;
- i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias;
- j) Certidão de Regularidade de Débitos perante o FGTS;
- k) Cópia dos documentos de identificação Registro de identidade e CPF dos representantes legais da empresa.

4.8.2. Se pessoa física:

- a) Cópia dos documentos de identificação Registro de identidade;
- b) Cópia do comprovante de endereço.

4.9. É permitida a participação em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes neste Chamamento, observadas as seguintes regras:

- a) Comprovação do compromisso particular de participação conjunta, subscrito pelos interessados;
- b) Indicação da empresa responsável pela celebração da parceria, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante à SMT;
- c) Responsabilidade solidária dos integrantes, pelo acordado no termo de parceria.

4.10. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma.

4.11. Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.



- 4.12. No caso de participação em forma de consórcio, os documentos deverão ser apresentados individualmente por cada consorciado, afora as exceções expressamente previstas.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O(s) interessado(s) formalizará(ão) Termo de Parceria, o qual conterà a descrição dos materiais a serem fornecidos, a prestação de serviços e/ou ações de educação de trânsito, podendo ser autorizada a menção informativa da parceria no site oficial do parceiro, assim como a inserção do nome do parceiro/logomarca no objeto fornecido ou, ainda, em material de divulgação da campanha, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, tudo conforme vier a ser definido pela SMT.
- 5.2. O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer os materiais de acordo com o layout e especificações estabelecidos aprovadas pela SMT.
- 5.3. O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer a quantidade de cada material ou realizar a ação conforme o estabelecido no Termo de Parceria.
- 5.4. Os custos de produção e instalação, se houver, para a realização da ação de educação de trânsito e/ou dos materiais relacionados no Termo de Parceria, serão inteiramente de responsabilidade do(s) parceiro(s).

6 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 6.1. A Proponente deverá ser apresentar envelope contendo a proposta nos termos do item 3 do Anexo I e Anexo III, juntamente com os documentos mencionados no item 4.7. e os quais serão submetidos à Comissão de Chamamento Público para análise documental.
- 6.2. Estando a documentação apresentada em plena conformidade com os requisitos fixados neste Edital, a Comissão de Chamamento Público passará à

análise da proposta, com base nos descritivos estabelecidos no item 4 e no Anexo III do presente Edital.

- 6.3. Verificada a conformidade com o requisitos estabelecidos no Edital, a Comissão de Chamamento Público procederá ao julgamento das propostas.
- 6.4. Será lavrada ata que conterà o registro das principais ocorrências da reunião realizada pela Comissão de Chamamento Público para análise e julgamento das propostas.
- 6.5. Constatado o atendimento às exigências editalícias, a Comissão de Chamamento Público proporá ao Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta.
- 6.6. Havendo alguma desconformidade, a Comissão de Chamamento Público poderá convocar a Proponente para regularização de sua proposta, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogável por igual período, sob pena de não acolhimento.
 - 6.6.1. Havendo necessidade de análise técnica das propostas e/ou documentos, a Comissão poderá solicitar análise da unidade técnica pertinente.
 - 6.6.2. Poderá ser solicitada a complementação das informações para subsidiar a avaliação da necessidade e interesse no recebimento da proposta.
 - 6.6.3. Revelando-se indispensável a modificação das características ou especificações da proposta apresentada para adequá-la às necessidades e interesse da Administração, a unidade técnica ou a comissão deverá apresentar os ajustes e modificações necessárias para apreciação do proponente.
 - 6.6.4. Não sendo apresentadas as informações e documentos solicitados, bem como não sendo aceitas ou não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo assinalado, em relação aos ajustes e



modificações propostas, a proposta será indeferida.

- 6.7. Estando em desconformidade com o previsto neste Edital e não atendido o prazo de regularização, a Comissão de Chamamento Público proporá ao Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes o indeferimento da proposta.
- 6.8. Inexistindo interesse no recebimento da proposta ofertada, deverá ser justificado pela Comissão e deliberado pelo titular da SMT.
- 6.9. As propostas que não atenderem aos requisitos exigidos pela presente CHAMADA PÚBLICA serão indeferidas.
- 6.10. Finda a sessão pública, a Comissão elaborará ata relatando os atos praticados e justificando a escolha.
 - 6.10.1. A ata da sessão pública será disponibilizada, na íntegra, no site da SMT e publicada, de forma resumida, no Diário Oficial da Cidade.

7 HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Recebida a proposta após sua análise pela Comissão de Chamamento Público, o Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes promoverá à homologação da deliberação.
- 7.2. A homologação será publicada no Diário Oficial da Cidade.

8 CRONOGRAMA DE ENTREGA

- 8.1. Os itens constantes das propostas homologadas deverão ser entregues e/ou realizados conforme estabelecido no presente edital, no prazo fixado no Termo de Parceria, em local a ser informado pela SMT.

9 CONTRAPARTIDA AO(S) PARCEIRO(S)

- 9.1. Em contrapartida, o(s) interessado(s) assinará(ão) em conjunto com a SMT os materiais fornecidos e que estejam elencados no Termo de Parceria firmado, podendo ser inseridas suas logomarcas nos espaços definidos pela SMT.



- 9.2 O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer os materiais e apresentar as ações de educação de acordo com as especificações estabelecidas pela SMT no subitem 3 do Anexo I do presente Edital.
- 9.3 O(s) parceiro(s) deverá(ão) fornecer a quantidade de cada material e realizar as ações de educação no trânsito de acordo com as especificações e locais estabelecidos na proposta homologada e Termo de Parceria firmado com a SMT.
- 9.4 O(s) parceiro(s) deverá(ão) entregar a quantidade de cada material e realizar as ações de educação conforme o estabelecido no Termo de Parceria e respectivo plano de trabalho.
- 9.5 Os custos de produção, instalação e retirada, se houver, para a realização da ação de educação de trânsito e/ou dos materiais relacionados no Termo de Parceria, serão inteiramente de responsabilidade do(s) parceiro(s).

10 REGRAMENTO GERAL PARA PATROCINADORES NÃO OFICIAIS

- 10.1 À(s) interessada(s) que não forem selecionadas pela SMT e que desejarem apoiar o “Movimento Maio Amarelo”, aplicar-se-á o regramento geral da Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), competindo à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, nos termos da legislação em vigor, apreciar e emitir parecer sobre casos de aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

11 FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE

- 11.1 Após a publicação da homologação, a Proponente formalizará o Termo de Parceria, conforme minuta constante no Anexo II.
- 11.2 A formalização será publicada no Diário Oficial da Cidade.

12 EXECUÇÃO DO AJUSTE



12.1 A forma de execução da Cooperação se dará nos termos constantes na minuta de Termo de Parceria encartada no Anexo II e em conformidade com o Plano de Trabalho encartado no Anexo I, ambos do presente Edital.

13 PENALIDADES

13.1 A desistência de proposta formulada importará ao Proponente a aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor constante da proposta apresentada, em conformidade com o item 4, subitem 4.2 e Anexo III deste Edital, observado o valor mínimo fixado nos subitem 13.1.1.

13.1.1 O valor mínimo para aplicação da multa de que trata o subitem anterior será o seguinte:

AÇÃO	PEÇAS	VALOR TOTAL
Painel Educativo em Terminal de Ônibus	Painel Jogo da Memória	R\$ 24.000,00
Divulgação do "Maio Amarelo" em Ônibus	Adesivos	R\$ 86.000,00
Conscientização de Pedestres em Terminais de Ônibus	Atores para esquetes teatrais	R\$ 20.000,00
	Promotores	R\$ 4.320,00
Passeio de Trólebus	Promotores	R\$ 2.700,00
	Box Truss	R\$ 2.500,00
	Guias de turismo	R\$ 13.200,00
	Kits Lanche	R\$ 3.000,00



	Copo de água	R\$ 700,00
	Trovadores urbanos	R\$ 5.000,00
	Banheiros químicos	R\$ 840,00
	Locação de tendas	R\$ 5.600,00
	Gradis	R\$ 2.550,00
	Banners informativos	R\$ 300,00
	Mão de obra	R\$ 2.160,00
	Seguranças	R\$ 1.200,00
	Cadeira plástica	R\$ 500,00
	Mesa plástica	R\$ 150,00
Confecção de Testeira	Testeira	R\$ 9.700,00
Reforma de Laço	Laço Gigante	R\$ 7.800,00
Ponto de Apoio ao Ciclista	Colete para Ciclista	R\$ 13.695,00
	Conjunto de PISCA para bike	R\$ 36.800,00
	Revista Bike	R\$ 2.587,00
	Braçadeira para Celulares	R\$ 8.000,00
Moto Check-up	Serviço de Apoio	R\$ 10,137,45
	Assessoria Técnica e Documental	R\$ 12.028,00
	Recursos Humanos	R\$ 37.075,00

	Infraestrutura	R\$ 64.301,60
	Cerimonial/ Comunicação Visual	R\$ 20.872,26
	Material Promocional	R\$10.798,47
	Tabulação de Dados do Evento	R\$ 5.386, 12
Divulgação a Taxistas	Adesivos	R\$ 7.600,00
Orientação Vagas Idosos e Defis	Folhetos	R\$ 945,00
Seminário TEDx	Infraestrutura para realização do Seminário	R\$ 24.500,00
Motociclista Seguro	Notebook	R\$ 2.718,00
	Projektor Multimidia	R\$ 2.278,80
	Tela De Projeção Com Tripe	R\$ 490,72
	Caixa De Som Multiuso	R\$ 769,95
	Microfone Sem Fio	R\$ 629,90
	Banner	R\$ 360,00
	Folheto Capacete	R\$ 945,00
Simulador de Colisão	Equipamentos que simulam ações de trânsito	R\$ 27.200,00
Pet Seguro	Cartilha	R\$ 2.000,00
	Bandana	R\$ 1.800,00
	Banner	R\$ 1.600,00
	Tenda	R\$ 1.600,00
	Cercado para área de recreação do pet	R\$ 3.000,00

	BackDrop	R\$ 3.000,00
Café da Manhã p Ciclista no dia de Bike ao Trabalho	Tenda	R\$ 500,00
	Banner	R\$ 360,00
	Kit lanche por local/dia	R\$ 1.500,00
Blitz em Bares & Restaurantes	Promotores	R\$ 61.200,00
	Folheto reflexo	R\$ 869,95
	Bafômetro	R\$ 19.500,00
Material de Apoio às Ações no movimento "Maio Amarelo"	Cartaz Jogo dos Erros	R\$ 1.764,30
	Folheto Reflexo	R\$ 869,95
	Folheto Capacete	R\$ 945,00
	Revista Fantoche	R\$ 6.842,94
	Folder Geral	R\$ 3.150,00
	Adesivo Modal	R\$ 4.600,00
	Cartaz Geral	R\$ 1.440,00
	Promotores	R\$ 61.200,00
	Banners	R\$ 1.800,00
Brindes a Serem Distribuídos nas Ações Realizadas no Movimento "Maio Amarelo"	Pin	R\$ 15.000,00
	Cordão para crachá	R\$ 13.024,27
	Balões	R\$ 13.000,00
	Bloco de anotações	R\$ 12.000,00
	Caneta	R\$ 14.800,00



Miniatura de Ônibus	57.000,00
Sacochila	R\$ 88.000,00
Camiseta	R\$ 145.000,00
Bonés	R\$ 26.250,00
Squeeze	R\$ 5.801,16

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 As cláusulas previstas neste Edital e em seus anexos se interpretam de forma restrita e sempre em favor da Municipalidade de São Paulo.
- 14.2 Na hipótese de existirem propostas equivalentes e caso não haja, por qualquer motivo, possibilidade de compatibilizá-las, poderá haver sorteio, na presença de um representante de cada interessado, para a escolha do parceiro, a menos que haja entendimento entre as partes para uma participação em conjunto.
- 14.3 São anexos deste Edital:
- a) ANEXO I – Plano de Trabalho;
 - b) ANEXO II – Minuta de Termo de Parceria;
 - c) ANEXO III – Modelo de Proposta
- 14.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer conflitos existente entre as partes.

São Paulo, 08 de Abril de 2019.


Mário Luiz Fanucchi

Coordenador da Comissão de Chamamento Público

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – “MOVIMENTO MAIO AMARELO”

1. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado levando em consideração as informações técnicas oriundas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP, da São Paulo Transporte S/A, do Departamento de Operação do Sistema Viário e Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Ele contempla as necessidades das ações do “Movimento Maio Amarelo”, a serem realizadas prioritariamente no período de 01 a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

Em trabalho ininterrupto, o Brasil vem buscando a redução do índice de mortes decorrentes de acidentes de trânsito, tendo aderido ao Protocolo da ONU que estabelece a “Década de Ação pela Segurança no Trânsito entre 2011 e 2020”, se comprometendo a discutir o tema e engajar a iniciativa pública e privada bem como a sociedade, em ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito.

Estando dentre as políticas da Secretaria Municipal de Transportes – SMT a redução de acidentes e mortes no trânsito, com incentivos constantes para a divulgação de condutas seguras, faz-se necessário exaustivas ações de educação de trânsito, que chamem a atenção de toda a população, de todas as faixas etárias e atores dos diversos modais, sejam pedestres, ciclistas e/ou condutores de veículos, ações estas que podem ser viabilizadas pelo movimento Maio Amarelo, por tratar-se de ato

multissetorial que envolve todos os segmentos sociais a assumir comportamentos mais seguros no trânsito, que hoje mata e sequela milhões em todo o mundo.

Em 11 de abril de 2017, a Secretaria de Mobilidade e Transportes, por meio da Portaria SMT-Gab 029, oficializou a adesão ao “MOVIMENTO MAIO AMARELO – ATENÇÃO PELA VIDA”, adesão esta mantida em 2018, tal a repercussão positiva na cidade de São Paulo.

Esta ação coordenada entre o Poder Público e a Sociedade Civil, coloca em pauta o tema segurança viária e mobiliza toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para engajar-se em ações educativas e preventivas nas mais diferentes esferas, chamando a atenção para o alto índice de mortes e feridos no trânsito, e conscientizar a população em busca da redução dos acidentes, fazendo com que cada “ator do trânsito” tenha como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

O MAIO AMARELO é um movimento, uma ação, não uma campanha, onde cada cidadão, entidade ou empresa pode participar exercitando ações de conscientização por meio de instrumentos que considerar adequado como, por exemplo, palestras ou a utilização do laço do “MAIO AMARELO” seja em forma de pin, banner, etc.

O objetivo a ser alcançado é envolver a sociedade na discussão do tema Segurança Viária, é levar à população a conscientização ao respeito às leis de trânsito, com ênfase aos principais fatores de risco como, dirigir sob o efeito de álcool, excesso de velocidade, não uso do capacete, do cinto de segurança, respeito à faixa de pedestres e semáforo, e estimular o engajamento de todos em ações de conscientização e prevenção de acidentes, não só no mês de maio, mas no ano inteiro.

Nesses dois anos de participação no Movimento Maio Amarelo, a SMT estabeleceu às suas empresas vinculadas: CET, SPTrans, e aos seus departamentos: DSV e DTP, a execução das ações necessárias à concretização dos objetivos do movimento, bem como a adoção de todas as providências necessárias à formalização de Parceria com a iniciativa privada.



Para este ano a proposta prevê a realização das seguintes ações:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Caça ao Tesouro	Gincana realizada pelo Centro de Treinamento e Educação de Trânsito, dirigida aos alunos do Ensino Fundamental sobre Mobilidade e Transportes
Travessia Inclusiva	Realização de travessia acompanhada com pessoas com deficiências física, visual e auditiva, em diversos locais da cidade
Painel Interativo da Mobilidade	Abordagem de pessoas em diversos locais da cidade, para levantar o número de pessoas que conhecem, apoiam ou aderem ao Movimento Maio Amarelo
Mímicos na Travessia	Ações com grupos de teatro em vários locais da cidade, influenciando a população a agir com segurança no trânsito
Sexta sem carro	Fechamento para a passagem de carros e motos em algumas vias do Centro Histórico de SP
Bate-papo na Rua das Motos	Motociclistas profissionais de entidades públicas conduzem um bate-papo sobre o dia a dia de um motociclista
Agente Mirim	Capacitação para crianças sobre educação para mobilidade realizada pelo Centro de Treinamento e Educação de Trânsito em várias escolas do município
Oficina de Ideias	Oficina com alunos sobre projetos de segurança e moderação de velocidade e apresentação da proposta de projeto para a área além de índice de acidentes da região
Palestras sobre Segurança no Trânsito aos diversos modais	Palestras realizadas pelo Centro de Treinamento e Educação de Trânsito sobre noções de segurança do trânsito e qualidade de vida no dia a dia do cidadão
Teatro de Fantoche para crianças da Educação Infantil	Exibição teatral para crianças da Educação Infantil
Palestra sobre Mobilidade Inclusiva dos Deficientes Auditivos	Palestras realizadas pelo Centro de Treinamento e Educação de Trânsito sobre noções de segurança do trânsito e qualidade de vida a deficientes auditivos





Conscientização e Educação de Trânsito em Pontos de Alta Demanda	Distribuição de folhetos e brindes relativos à conscientização e educação de trânsito aos diversos modais circulantes nas vias da cidade de SP
Aula da Escola de Ciclismo para Idosos	Aula de ciclismo para idosos
Aula de Agilidade para Pedestres Idosos	Orientação aos pedestres da terceira idade sobre como efetuar a travessia sem colocar em risco sua integridade
Motociclista Seguro	Ação educativa a motociclistas - palestra - avaliação de itens de segurança da motocicleta - brindes - a ser realizada em espaço da Marginal Tiete - 2 dias por mês até dezembro de 2019
Ponto de apoio ao ciclista	Montagem de estrutura em ciclovias para apoio ao ciclista e consertos
Simulador de Colisão	Instalação de simulador de colisão, com convite à população para experimentá-lo, sendo que o equipamento simula uma batida de veículo frontal com baixa velocidade
Moto Check-Up	Blitz educativas com motociclistas em pontos de maiores índices de acidente, sendo realizada avaliação gratuita das condições mecânicas de 21 itens, noções de pilotagem defensiva e uso correto do sistema de frenagem e distribuição de brindes
Painel Educativo em Terminal de Ônibus	Jogo educativo gratuito e interativo sobre segurança, cidadania e o sistema de transporte coletivo.
Passeio de Tróleibus	Passeio de aproximadamente 40 minutos com guias de turismo especializados que, ao longo do trajeto dentro dos ônibus pelo centro histórico de São Paulo, contam a história da cidade.
Conscientização de Pedestres em Terminais de Ônibus	Atores interagem com usuários chamando atenção para questões de cidadania, segurança e educação.
Divulgação do "Maio Amarelo" em Ônibus	Confecção de adesivos referentes ao movimento "Maio Amarelo", que serão fixados na frota de 15 mil ônibus, circulando assim durante o mês de maio.



Laço Gigante	Reforma, instalação, manutenção e retirada de laço “Maio Amarelo” gigante na fachada do prédio da CET – barão de Itapetininga – mês de maio
Fornecimento de Testeira	Confecção, instalação, manutenção e retirada de testeira na fachada do prédio da CET – barão de Itapetininga – mês de maio
Divulgação a Taxistas	Confecção de adesivos relativos ao movimento “Maio Amarelo”, que serão distribuídos a taxistas para fixação em seus veículos, divulgando o movimento.
Orientação Vagas Idosos e Defis	Confecção de folhetos de orientação referente às vagas destinadas a Idosos e Defis
Seminário TEDx	<i>palestrantes geram discussões profundas e conexões entre os participantes proporcionando debates para a redução de acidentes de trânsito.</i>
Pet Seguro	Ação a ser realizada na Av. Paulista, em um domingo, com o objetivo de orientar a população a transportar seu pet de maneira segura, nos diversos modais (bicicleta, veículo e transporte público).
Blitz em Bares & Restaurantes	Ação a ser realizada em vários locais da cidade, com abordagem amigável aos frequentadores de bares e baladas, principalmente público jovem, oferecendo o teste do bafômetro descartável, incentivando a prática da “carona da vez” e falando sobre o risco de beber e dirigir.
Café da Manhã para ciclistas no Dia de Bike ao Trabalho	Realização de Café da Manhã em ciclovia com os ciclistas da região, visando incentivar a população a trocar o carro pela bicicleta.

Esse movimento, a ser realizado prioritariamente no período 1º a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019, requer a utilização de ferramentas e materiais de educação de trânsito que chamem a atenção da população, ou seja, projetos e campanhas dirigidas a todos os atores envolvidos no trânsito, sendo que cada ator e frente exigem ações



diferenciadas no intuito de salvar vidas ou, ao menos, diminuir os riscos de acidentes. Se for necessário o investimento do Município para a conclusão dos mesmos, a adesão será praticamente inviável por falta de recursos a serem destinados a esse fim, sendo que a possibilidade da realização de Parceria com a iniciativa privada por meio da inserção de sua logomarca nas peças, viabilizaria o envolvimento de todos, para a humanização e respeito no compartilhamento do ir e vir nesta cidade.

A proposta é amortizar ou, se possível, não gerar custos para o Município por meio da participação de empresas que se interessarem em estabelecer Parceria com a SMT, realizando ações de educação de trânsito e/ou fornecendo materiais propostos pela Secretaria em Edital, viabilizando assim, a disseminação das ações que compõem o Movimento Maio Amarelo, conforme Termo de Referência anexo.

Para tanto, tornou-se necessário a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação por empresas Parceiras, voltados à educação de trânsito, buscando atingir o maior número de pessoas em vários pontos da Cidade de São Paulo, de todos os modais, promovendo atividades de conscientização das responsabilidades e da avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

3. OBJETO

Realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito.

Os materiais a serem ofertados e ações de educação de trânsito propostas deverão ser discriminados na Proposta e no Termo de Parceria firmado, conforme especificações fornecidas pela SMT, quais sejam:



MATERIAIS E INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO				
ITEM	AÇÃO	PEÇAS	Qtde	ESPECIFICAÇÃO
01	Painel Educativo em Terminal de Ônibus	Painel Jogo da Memória	3	Confeccionado em MDF de 15mm, revestido em formiplast colorido, adesivo impresso em alta resolução e blindagem no adesivo. Base para que o mesmo possa ficar em pé. Medidas: 1,2 m L x 1,70 m A x 0,15 m P
02	Divulgação do "Maio Amarelo" em Ônibus	Adesivos	16.000	Confeccionados em vinil branco – impressão digital em alta resolução - 70 x 20 cm – autocolante no verso
03	Conscientização de Pedestres em Terminais de Ônibus	Atores para esquetes teatrais	4	Contratação por 1 dia/semana durante 4 semanas – 6 hs/dia
		Promotores	4	Contratação por 1 dia/semana durante 4 semanas – 6 hs/dia
04	Passeio de Trólebus	Promotores	10	Contratação por 1 dia – 6 hs/dia
		Box Truss	1	01 Lona med. 4,00 x 3,00m, com impressão digital, acabamento com reforço e ilhoses a cada 25cm. Locação por 12 h de estrutura de Box Truss, med. 4,00 x 3,00m.
		Guias de turismo	22	Contratação por um dia - 8h/dia
		Kits Lanche	200	Cada kit contendo: 1 lanche de pão de leite com 50 gr de recheio de queijo/presunto - 01 lanche de pão de leite com 50 gr de recheio de queijo/salame (os lanches deverão vir sem maionese ou qualquer outro acompanhamento de condimento) - 01 chocolate - 01 suco de caixinha - 01 refrigerante lata e 01 fruta
		Copo de água	1.000	Plástico descartável de - 200 ml.
		Trovadores urbanos	1	4 apresentações de 30 min no dia
		Banheiros químicos	5	1 banheiro químico para pessoas com deficiência - 4 banheiros padrão



		Locação de tendas	7	Locação, montagem e desmontagem de 7 tendas - 1 dia - 10hs/dia - medindo 4X4 m cada uma em estrutura de ferro com todo travamento no sistema de mão francesa, cobertura em lona branca vulcanizada eletronicamente, translúcida, antichama, anti-mofo, protegida contra raios ultravioleta, revestida em PVC e poliéster.
		Gradis	150	Locação de grades organizadoras - 1,20 X 2 m - pelo período de 12 hs.
		Banners informativos	3	Confeccionado em lona para banner, formato 70x120 cm, impressão digital, colorida em alta resolução. Acabamento: hastes em madeira com ponteiras e cordão
		Mão de obra	4	Carregadores para montagem e desmontagem de gradis - 2 hs/manhã e 2hs/tarde
		Seguranças	4	Contratação dos serviços de segurança 1 dia - 6h/dia.
		Cadeira plástica	22	Locação de cadeiras plásticas na cor branca
		Mesa plástica	5	Locação de mesas plásticas (4 lugares) na cor branca
05	Confecção de Testeira	Testeira	1	Confecção de testeira em lona, medindo 27m de comprimento e 5m de largura, instalação (prédio da CET à rua barão de Itapetininga nº 18), manutenção e retirada .
06	Reforma de Laço	Laço Gigante	1	Reforma, instalação, iluminação, retirada e manutenção de laço gigante medindo 20m x 3m.
07	Ponto de Apoio ao Ciclista	Colete para Ciclista	500	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorefletivas, repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte da frente, fechamento frontal com zíper.
		Conjunto de PISCA para bike	2.000	Na cor branca.
		Revista Bike	1.000	Formato 150 x 210 aberto, 150 x 105mm fechado, capa em offset 150g/m2 e miolo 120g/m2, 1 dobra, 2 grampos, miolo com 40 páginas.
		Braçadeira para Celulares	500	Ajustável para o tamanho do braço, medindo 15cm x 9,5cm. Impressão em silkscreen 1 cor.



08	Moto Check-up	Serviço de Apoio		Criação, comunicação visual e artes – fotógrafo - filmagem
		Assessoria Técnica e Documental		Representação - Alvará – Seguro – Ambulância – Brigadista - Extintores
		Recursos Humanos		18 Recepcionistas– 1eletricista – 6 seguranças (24hs) - 2 supervisores– 2 copeiras – 1 aux. limpeza - 1 promotor -
		Infraestrutura	2 edições- 3 dias cd	13 Tendas 5x5 – 4 tendas 3x3 – 3 Inflamabilidade e elétrica gerador – 120 grades de isolamento 2 x 1,20m – fechamento oktanorme 36m ² - 5 ventiladores de piso – 2 ventiladores de teto – 1 projetor e tela - 1 gerador – 6 mesas – 60 cadeiras – 1 piso elevado 50 x 2 – 4 banheiros químicos – caçamba – 1 cafeteira elétrica (120 doses/dia- 1 bebedouro – 6 galões de água 20 l – 60 marmitex c refrigerante – 60 cafés da manhã – 1 frigobar – 1 fogão – 6 radios comunicação – buzinas – canudos de confete – squeezes – transporte p infra
		Cerimonial/ Comunicação Visual		Coffee - pórtico inflável – bandeirola – sacolas plásticas – brindes – rede social – banner – lona - faixa
		Material Promocional		150 sacolas TNT – 70 camisetas – 22 bonés – flyer – 5500 vales troca de óleo – 5000 adesivos – 5000 folhetos carbonados – 7500 impressos de pesquisas
		Tabulação de Dados do Evento		Tabulação de dados de cadastro e de dados mecânicos
09	Divulgação a Taxistas	Adesivos	20.000	Confecção em vinil branco acrílico liner grosso – 65 x 200 mm – acabamento em verniz UV brilho – 4 cores
10	Orientação Vagas Idosos e Defis	Folhetos	10.000	Formato 150 x 105mm - papel offset 120 g/m2 - 4 cores, sem dobra
11	Seminário TEDx	Infraestrutura para realização do Seminário	1 dia (6 hs)	desenvolvimento de identidade visual, alimentação, cenografia e sinalização, material do participante (crachá, ecobag, moleskine, lápis), intérprete de libras, ECAD, fotógrafo, téc.de som





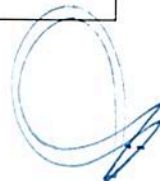
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**MOBILIDADE
E TRANSPORTES**

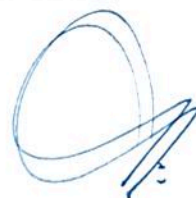
12	Motociclista Seguro	Notebook	1	Dell Inspiron i14-3467-M20P 7ª Geração Intel Core i5 4GB 1TB 14" HD Windows 10 –Sistema operacional: Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) - Memória RAM: 4GB DDR4 2400MHz (4GBx1) (Velocidade máxima de 2133MHz devido ao barramento do processador) -Disco rígido (HD): 1TB (5400 RPM) - Tela: LED HD (1366 x 768) de 14 polegadas com antirreflexo
		Projektor Multimedia	1	Benq Ms550 - 3600 Lumens Svga 2x Hdmi - 9h.jj477.13l – LensControl: Zoom e Foco Manuais Tecnologia: Dlp Single 0.55" Svga -Resolução Nativa: 800 x 600 pixels - Brilho: 3600 Ansi Lumens Contraste: 20,000:1 -Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Core –Índice de Projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1x - Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus -Compensação Projetada (offset): 110%±2.5% -Resolução Suportada: Vga(640 x 480) to WUXGA_RB(1920X1200) *Rb=Reducedblanking Frequência Horizontal: 15~102KHz -Frequência Vertical: 23 ~ 120 Hz - Hdtv Compatível: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de Vídeo: Ntsc, Pal, Secam -Dimensões: 296*120*221 mm -Fonte de Alimentação: 100 ~ 240V Ac -Consumo de Energia: Tbd(~270W) Idiomas: Arabic/Bulgarian/ Croatian/ Czech/ Danish/ Dutch/ English/ Finnish/ French/ German/ Greek/ Hindi/ Hungarian/ Italian/ Indonesian/ Japanese/ Korean/ Norwegian/ Persian/ Polish/ Portuguese/ Romanian/ Russian/ SimplifiedChinese/Spanish/ Swedish/ Turkish/ Thai/ TraditionalChinese/ Vietnamese (30 Languages)? Acessórios Incluídos: Controle Remoto (5J.JGV06.001) -Pilha Aaa x 2 - Cabo de Força Cabo Vga -Garantia 24 meses -Qsg (4J.JHY01.001)
		Tela De Projeção Com Tripe	1	1,80 X 1,80 Nardelli Nrt-003 –Portátil - indicada para uso educacional e corporativo - mecanismo de enrolamento automático -Tripetelescópico acoplado a Tela.
		Caixa De Som Multiuso	1	Amplificada Injetada Frahm Cm600 Bt 12v UsbSdFm Violão MicAuxTv – tecnologia Bluetooth, USB e Cartão de Memória, é compatível com violão e microfone. Possui controle diferenciado da linha geral Frahm com troca de pastas, a caixa pode ser conectada à TV ou Notebook.- Led's que podem ou não ser utilizados através da chave liga/ desliga LED.A CM600 com rodas e alça retrátil - também pode ser usada fora da tomada por possuir bateria interna 12V - microfone sem fio - bateria interna- efeito eco para microfone -Função REC : grava no pen drive ou no sdcard o áudio do microfone (com e sem fio e efeito ECO) - Chave on/off para os led's;Alto-Falante :12" + driver - Canal 1 :Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - Iphone, Ipod, Ipad, Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para Microfone - Alimentação Bivolt Automático 100-240V - Bateria internarecarregável (Lítio) ou bateria externa 12V - Dimensões (A x L x P mm) :520x350x295 - Potência RMS



				:100 W - Potência musical :600 W.
		Microfone Sem Fio	1	Duplo Uhf - LesonLs 902ht/ht + Maleta-dimensões: 44,5 x 31,5 x 10,5cm -Peso Bruto 2.320Kg - Preto 5 Pares de Frequência disponíveis:1°: 756,72 E796,70 - 2°: 750,70 E 794,00 - 3°: 747,10 E 766,50- 4°: 743,03 E 763,38 - 5°: 741,90 E 762,50 - Receptor UHF LS 902 RX - Frequência portadora: UHF Banda Alta -Estabilidade de frequência: +/- 0,005% controlada a cristal - Modulação: FM - Sensibilidade de recepção: 4uV (Sinad=12dB) - Relação sinal/ruído: >_ 90 dB - - Nível de saída de áudio: 0~30mV - Resposta de frequência : 50 Hz à 15 Khz - Distorção harmônica total: 60 dB abaixo da portadora - Estabilidade da frequência: +/- 0,005% - Desvio máximo: +/- 48 Khz - Cápsula HT: Dinâmica unidirecional cardioide -Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 VDC (alcalina) - Consumo de corrente: 60 mA - - Dimensões e Peso por Transmissor: 25 x 0,52 x 0,52cm - 0,235kg
		Banner	2	em lona com impressão digital - 2x1 -acabamento com bastões em madeira, ponteiros plásticas e fio de nylon .
		Folheto Capacete	5.000	Formato 150 x 105mm, papel offset 120 g/m2, 4 cores, sem dobra
13	Simulador de Colisão	Equipamentos que simulam ações de trânsito	8 dias	Simulador de direção defensiva - simulador de colisão - simulador de moto - simulador de carro - 6h/dia.
14	Pet Seguro	Cartilha	2.000	Formato 105x148mm fechado, 4 cores, 12 páginas, couche brilho 150g
		Bandana	2.000	Confeccionada em tecido tricolore 100% algodão - cor amarela - medidas: 80cm de comprimento e 26cm de altura
		Banner	8	lona com impressão digital - 2m x 1m - acabamento com bastões de madeira, ponteiros plásticas e fio de nylon.
		Tenda	4	Tenda piramidal em lona - cor branca - 4x4
		Cercado para área de recreação do pet	4m x 8m	Locação de cercado 4x8m – 0,68cm de altura
		BackDrop	1	BoxTruss com lona impressa - 4x4



15	Café da Manhã p Ciclista no dia de Bike ao Trabalho	Tenda	1	Locação de 01 tenda 3x3
		Banner	2	em lona com impressão digital - 2x1 -acabamento com bastões em madeira, ponteiras plásticas e fio de nylon
		Kit lanche por local/dia	100	Cada kit contendo: 1 lanche de pão de leite com 50 gr de recheio de queijo/presunto - 01 lanche de pão de leite com 50 gr de recheio de queijo/salame (os lanches deverão vir sem maionese ou qualquer outro acompanhamento de condimento) - 01 chocolate - 01 suco de caixinha - 01 refrigerante lata e 01 fruta
16	Blitz em Bares & Restaurants	Promotores	15	Para ação em locais públicos - por 4 finais de semana – 4 h/dia
		Folheto reflexo	1.000	Formato 250 x 70 mm – 4 x 4 cores – offset 150 g/m2
		Bafômetro	1.000	Bafômetro descartável (etilteste químico) -Teste para detecção rápida de alcoolemia -Constituído de uma base cromo reagente em forma de cristais sensível a presença de íon ,dicromato - Balão provido de bocal para sopro - Com válvula interna para retenção da amostra coletada - Dimensão: 140 x 60 x 140mm - Descartável - Uso individual - Atóxico - Não gerador de resíduos poluentes - informações sobre o uso na embalagem em português .
17	Material de Apoio às Ações no movimento “Maio Amarelo”	Cartaz Jogo dos Erros	1.000	Formato 480 x 700mm - papel couche brilho 170g/m2 - 4 x 1 cores – impressão frente e verso
		Folheto Reflexo	1.000	Formato 250 x 70mm; 4 x 4 cores, papel offset 150g/m2
		Folheto Capacete	5.000	Formato 150 x 105mm, papel offset 120 g/m2, 4 cores, sem dobra
		Revista Fantoche	1.000	Formato 300x 420 mm aberto, 300 x 210 mm fechado; capa em papel offset 150g/m2, e miolo 120g/m2, 1 dobra, 2 grampos
		Folder Geral	30.000	Folheto em papel couche, 150g/m2. Impressão 4 cores, medindo 21cm x 15cm.
		Adesivo Modal	20.000	Adesivo em vinil branco acrílico liner grosso. Formato 60mm x 60mm. Acabamento em verniz UV brilho. 4 cores.
		Cartaz Geral	1.000	Cartaz em papel couche, 180g/m2. Impressão 4 cores, medindo 60cm x 40cm.



		Promotores	15	Contratação de 15 promotores para ações de educação de trânsito em locais públicos, por 8 dias (4 finais de semana) - 4h por dia.
		Banners	20	lona com impressão digital, medindo 2m x 1m, acabamento com bastões de madeira, ponteiros plásticos e fio de nylon.
18	Brindes a Serem Distribuídos nas Ações Realizadas no Movimento "Maio Amarelo"	Pin	10.000	Em formato de laço, recortado e vazado, medindo 30mm, estampado em metal niquelado, esmaltado em amarelo, com pino e fecho em silicone no verso.
		Cordão para crachá	10.000	Fita acetinada com impressão frente e verso, clips jacaré e fixadores em solda. Medindo 12mm x 85cm.
		Balões	10.000	Revoada de balões em látex 9" personalizado de um lado, 1 cor + gás hélio.
		Bloco de anotações	1.000	Bloco de anotações ecológico, 120 folhas, colorido, com caneta, capa de papelão com recorte vazado. Medindo 19,9cm x 13,5cm x 1,7cm.
		Caneta	10.000	Em acrílico personalizado (formato de laço)
		Miniatura de Ônibus	15.000	Miniatura de troleibus para montar – tamanho A4 – 4 x 0 cores – reciclato comercial 300g – faca especial
		Sacochila	10.000	confeccionada em nylon com bolso frontal e saída para fone de ouvido, medindo 350 x 400mm, gravação em silkscreen 1 cor.
		Camiseta	10.000	Manga curta, confeccionada em tecido 100% poliamida de alta absorção de temperatura. Estampas em silkscreen 4 cores, frente e verso.
		Bonés	5.000	Modelo esportivo em microfibra com regulador em velcro. Impressão em silkscreen, 4 cores.
Squeeze	5,001	Frasco e tampa em polipropileno, válvula em PVC flexível, atóxico, 500ml, branco com impressão 4 cores.		

4. PLANO DE AÇÃO

A Parceira deverá, às suas expensas:



- promover as ações de educação no trânsito em conformidade com as especificações e locais definidos pela SMT ou por suas empresas vinculadas: CET, SPTrans, ou seus departamentos: DSV e DTP;
- montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT ou por suas empresas vinculadas: CET, SPTrans, ou seus departamentos: DSV e DTP
- fornecer os materiais de acordo com as especificações/layout fornecidos pela SMT ou por suas empresas vinculadas: CET, SPTrans, ou seus departamentos: DSV e DTP, os quais deverão ser apresentados previamente para aprovação.

Contrapartidas à Parceira:

- **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-las nas ações de educação no trânsito que participar como Parceira da SMT, de acordo com o autorizado pela SMT, ou por suas empresas vinculadas: CET, SPTrans, ou seus departamentos: DSV e DTP.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços e fornecimento dos materiais ofertados deverão ocorrer prioritariamente no período de 01 a 31 de maio de 2019, sem prejuízo de ações de alta relevância que poderão ocorrer no decorrer do exercício de 2019.



ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA nº [•]/SMT.GAB/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/SMT.GAB/2019

BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

PARCEIRO: [•]

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo”.

A **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, e a empresa [•], CNPJ nº. [•], com sede na [•], nº [•], por seu representante legal [•], (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G [•], SSP/SP, e do CPF [•], doravante denominada **PARCEIRA**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **03/SMT.GAB/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é fornecimento de materiais voltados à educação de trânsito e/ou a realização de ações de educação de trânsito que comporão o programa “Movimento Maio Amarelo”, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:
 - 1.1.1. (descrever a ação de educação no trânsito conforme proposta ofertada);
 - 1.1.2. (descrever os materiais a serem ofertados, conforme proposta ofertada).



**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA**

- 2.1. São obrigações do PARCEIRA:**
- 2.1.1.** Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Proposta, conforme especificações e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
 - 2.1.2.** Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.
 - 2.1.3.** Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, DSV, DTP, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;
 - 2.1.4.** Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.
 - 2.1.5.** Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
 - 2.1.6.** Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação e desmontagem, se houver, das ações de educação no trânsito;
 - 2.1.7.** Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA**



- 3.1. São obrigações da BENEFICIÁRIA:**
- 3.1.1.** Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.
- 3.1.2.** Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).
- 3.1.3.** Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.


**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA**

- 4.1.** A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas.
- 4.2.** O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela SMT.
- 4.3.** Os custos de produção e instalação, se houver, para a realização da ação proposta ou dos materiais fornecidos, bem como os custos das ações desenvolvidas, serão de inteira responsabilidade da **PARCEIRA**.

**CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA**

- 5.1.** A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia ... de de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO**



- 6.1. São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- 6.2. As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 6.3. Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.
- 6.4. O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento implicará em multa de 10% (dez por cento) do valor constante da parte inadimplida pela Parceira.
 - 6.4.1. Caso o valor constante da proposta apresentada seja inferior ao estabelecido no item 13.1.1 do Edital, este deverá ser observado como valor mínimo para aplicação da multa de que trata o item anterior
- 6.5. No caso de não entrega dos objetos ou ações propostas no prazo estabelecido, caberá multa de 20% (vinte por cento) do valor constante da proposta apresentada, observado o valor mínimo fixado no subitem 13.1.1.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO**

- 7.1. A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras

ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

- 8.2. Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições dos Decretos nº 40.384/01, 58.102/18 e alterações.
- 8.3. Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pelo **PARCEIRO**
- 8.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, de de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(representante legal)

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº



**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

São Paulo, [•] de [•] de 2019.

À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC

Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 03/SMT-GAB/2019 – Movimento Maio Amarelo

DADOS DO PROPONENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD TELEFONE:

CORREIO ELETRÔNICO:

Declaro, para os devidos fins, que temos a intenção de participar do programa “Movimento Maio Amarelo”, proposta pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiador caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão de Chamamento Público, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/SMT/GAB/2019.

Assim, propomos:

Descrição	Qtd	Valor R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: [•] (.....)

Data de entrega / realização do serviço:

(especificar o que fará em cada ação informando o respectivo material ou serviço a ser oferecido com a quantidade e especificação técnica, a data de entrega do material, se houver, ou realização da ação e para qual local)

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º 03/2019-SMT.GAB, e concordo com todos os seus termos.

Local e data:.....

Nome
Cargo
RG/CPF